



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 444/2005

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000320/2005-92,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão de Sindicância que apurará os fatos apresentados no supracitado processo, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **JOSÉ GOMES DA SILVA;**
- **CHAN TAT FONG e**
- **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 09 de novembro de 2005.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral